



14 de agosto de 2015

072/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Registro de Opções Flexíveis nas Modalidades com e sem Garantia na Plataforma de Registro de Balcão – iBalcão.

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **31/08/2015**, disponibilizará, em ambiente de produção, no módulo de derivativos do **iBalcão**, o registro de operações de opções flexíveis nas modalidades com e sem garantia.

Os Participantes de Registro que possuem posição em aberto e ainda não passaram pelo processo de certificação deverão observar as instruções do Comunicado Externo 063/2015-DO, de 21/07/2015.

Destacam-se, a seguir, as orientações para o uso do sistema em ambiente de produção.

1 – Solicitações de acesso ao ambiente de produção

Os Participantes de Registro devem solicitar acesso a esse ambiente por meio de formulário específico, disponível em www.bmfbovespa.com.br/balcao, Acesso aos Participantes, Documentos de Suporte, Formulário de Solicitação de Acesso, e enviá-lo para bvmfsolution@bvmf.com.br.



072/2015-DP

Participantes de Registro que queiram habilitar-se no **iBalcão** devem entrar em contato com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-4336.

2 – Acesso ao Sistema de Registro

Para administrar os usuários que poderão ter acesso ao Sistema de Registro, o usuário privilegiado da instituição deverá acessar o sistema CAU em <https://cau.bvmfnet.com.br/Login>.

Assim que a conectividade ao ambiente de produção estiver estabelecida, o acesso ao Sistema de Registro em produção ocorrerá por meio do endereço <https://ibalcao.bvmfnet.com.br/otc-web/>.

Informações sobre a contratação da infraestrutura tecnológica necessária para o acesso à plataforma poderão ser obtidas com a Gerência de Desenvolvimento de Serviços, pelo telefone (11) 2565-7102.

3 – Documentos de suporte

Os documentos de suporte estão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br/balcao, Documentos, Derivativos.

As especificações do produto e as variáveis disponíveis para registro permanecem inalteradas e podem ser encontradas em www.bmfbovespa.com.br/balcao, Documentos, Derivativos, Opções.

Ressalta-se que, em **31/08/2015**, entrará em vigor a nova Política de Tarifação de Derivativos de Balcão, conforme divulgada por meio do Ofício Circular 066/2015-DP, de 16/07/2015.

A partir dessa data, as informações de tarifação não serão mais geradas na **Extranet BM&F** (BM&F Serviços) e passarão a ser divulgadas em relatórios no módulo de Derivativos do **iBalcão**, em Consultas, Download de Relatórios e Arquivos.



072/2015-DP

Adicionalmente, a BM&FBOVESPA comunica que o arquivo **TARSWAP** será substituído pelo arquivo **TARBALCAO**, o qual também estará disponível no módulo de Derivativos do **iBalcão**, nos mesmos menus mencionados acima, bem como em www.bmfbovespa.com.br/balcao, Documentos, Derivativos, Aplicações Gerais.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária e de Registro de Operações de Mercado de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4646/4495.

Atenciosamente,

Edemir Pinto

Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing
e Depositária